



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n. 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa para o fornecimento e plantio de Grama Esmeralda, para atender as diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme condições e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: A D VAZ & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.247.171/0001-69, com endereço na Rua Maria Olimpia Jardim, 700, Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87309-185

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA	5.000,00	M²	11,05	55.250,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos serviços entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Em virtude da sistemática de contratação adotada, qual seja Registro de Preços, o momento oportuno para vinculação e previsão de dotação orçamentária, será o do ato da requisição dos objetos licitados.

14.02.15.451.0019.2.040	Manutenção de Praças, Parques e Jardins
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

6.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- Prova de regularidade relativa ao FGTS (CRE);
- Prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- Prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas.

10.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e de todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e à execução do contrato/ata de registro de preços.

11. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta ata de registro de preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo único: Fica designado o servidor(a) **Airton Dias**, matrícula nº 519, portador da CI/RG sob nº 4.417.789-7 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 581.721.579-91, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos arts. 58, III e 67 da lei federal n. 8.666/93, e de acordo com o item 8 desta ata.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 55/2018.

13.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

13.3. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguapé, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 13 de Janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luis Bovo
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SÃO JORGE DO IVAÍ - PR

FORNECEDOR: A D VAZ & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.247.171/0001-69, com endereço na Rua Maria Olimpia Jardim, 700, Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87309-185, neste ato representado pelo seu sócio diretor o Sr. Antônio Domingues Vaz, portador da cédula de identidade RG nº 4.159.836-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 527.623.949-53.

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019-PMSI

Objeto: Aquisição de combustíveis " Gasolina "
Data: 24/01/2019 **Abertura :** 9:00 hs **Informações complementares e aquisição do Edital Fone (044) 3352.1222 .**
Sto Inácio Pr., 11de Janeiro de 2.019.

Ciro Yuji Koga
Depto Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018

- Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
- Contratado: ADÃO LOPES DE ANDRADE ME
CNPJ Nº 84.900.356/0001-71
- Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, NOVAS, PARA MANUTENÇÃO VEÍCULOS DO DEPTO DE EDUCAÇÃO.
- Valor do Contrato: R\$-71.450,00 (Setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)
- Prazo de Vigência do Contrato : 02/12/2020
- Foro do Contrato: Colorado - Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: JORGE DAS DORES-ME
CNPJ 22.894.251/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$-83.802,00 (Oitenta e três mil, oitocentos e dois reais)
DURAÇÃO: 07/01/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME O EDITAL Nº 002/2019-PMSI.

Item	Descrição	Unidade
01	SERVIÇOS MECÂNICOS	HR
01-1	CAMINHÃO FORD CARGO 13-17 E 200 PLACA - ARW 8381	
02-1	CAMINHÃO FORD BASC F 12000 ANO 1998 PLACA - ARW 8386	
03-1	CAMINHÃO FORD BASC F 12000 ANO 1998 PLACA - ARW 8386	
04-1	CAMINHÃO IVECO 130 V 18 ANO 2011/12 PLACA - AVZ 4382	
05-1	CAMINHÃO F 4000 ANO 1985 PLACA - BWK 7314	
06-1	CAMINHÃO MERCEDES 2729-2013 PLACA - AYF 3398	
07-1	CAMINHÃO MERCEDES BENS 1718 PLACA - DMU 5259	
08-1	CAMINHÃO MERCEDES BENS 1113 AMARELO PLACA - AEG 2145	
09-1	CAMINHÃO VOLKSWAGEN PLACA - AQW 6378 (RECICLAGEM)	
10-1	TOYOTA BANDERANTES ANO - 1985 PLACA - ACD 8825	
11-1	DUCATO CARGO 2.8 TB DIESEL ANO - 2005 PLACA - MAS 8322	
01	PA CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD ANO 1983	HR
02-1	PA CARREGADEIRA FR 12 B ANO 1998	
03-1	MOTO NIVELADORA CAT 0120 ANO 2014	
04-1	MOTO NIVELADORA 120 B ANO 1976	
05-1	RETRO ESCAVADEIRA MARCA JCB MODELO 3 C ANO 2009	
06-1	RETRO ESCAVADEIRA MARCA CATERPILLAR 416 E ANO 2013	
07-1	TRATOR MASSEY FERGUSON MF 03 ANO 2000	
08-1	TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND MOD. TL 75 E ANO 2009	
09-1	TRATOR NEW HOLLAND 7630 2014/2014	
10-1	TRATOR TRAMONTINI T 8075 4 ANO - 2012/2012	
11-1	TRATOR TRAMONTINI T 8075 4 ANO - 2013/2013	

TOTAL
SANTO INÁCIO PR, 08 DE JANEIRO DE 2.019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: MARIANA VIANA DOS SANTOS 07280720927
CNPJ 30.560.290/0001-99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$-26.802,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e dois reais)
DURAÇÃO: 07/01/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME O EDITAL Nº 003/2019-PMSI.

Item	Descrição	Unidade
01	SERVIÇOS MECÂNICOS	HR
01-1	FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO - 2012/2013 PLACA - AVZ 5619	
02-1	FIAT UNO VIVACE PLACA - AVZ 4177	
03-1	FIAT UNO MILLE ANO - 1990/1991 PLACA - ACJ 4721	
04-1	FIAT UNO ECONOMY FLEX ANO - 2012/2013 PLACA - ARW 7717	
05-1	COROLLA JET AIT FLEX ANO - 2014/2015 PLACA - AIV 5543	
06-1	CAMPIRIMA JOY ANO - 2007/2008 PLACA - AOX 3146	
07-1	ESCORT IMPFORD GL ANO - 1996 PLACA - AGM 9409	
08-1	KOMBI VW PLACA - AUS 8094 ANO - 2001/2001	
09-1	GM MONTANA CONQUEST FLEX ANO - 2005 PLACA - AMU 7186	
10-1	VEICULO GOL PLACA - ARH - 1439 ANO - 1988/1988	
11-1	VEICULO KOMBI GASOLINA 1978	

TOTAL
SANTO INÁCIO PR, 08 DE JANEIRO DE 2.019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: DENIS BRAGATTO NIGRA 07860958992
CNPJ 26.830.705/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$-50.000,00 (Trinta mil reais)
DURAÇÃO: 07/01/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME O EDITAL Nº 004/2019-PMSI.

Item	Descrição	Unidade
01	SERVIÇOS MECÂNICOS	HR
1-1	ONIBUS PLACA - AVJ 1380	
2-1	ONIBUS PLACA - ARW 8138	
3-1	ONIBUS PLACA - ARS 4583	
4-1	ONIBUS PLACA - AVA 9313	
5-1	ONIBUS PLACA - AGX 0192	
6-1	ONIBUS PLACA - AGX 0558	
7-1	ONIBUS PLACA - AFW 2052	
8-1	ONIBUS PLACA - AGX 4263	
9-1	ONIBUS PLACA - AGX 4264	

TOTAL
SANTO INÁCIO PR, 08 DE JANEIRO DE 2.019.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO MODAL

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação por esta Municipalidade.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, altera, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório nomeada pela Portaria 002/2018, de 03 de Janeiro de 2018, assim resolve HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO Nº 002/2019-PMSI, e adjudicar o seu objeto PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Item	Descrição	Unidade
01	SERVIÇOS MECÂNICOS	HR
1-1	ONIBUS PLACA - AVJ 1380	
2-1	ONIBUS PLACA - ARW 8138	
3-1	ONIBUS PLACA - ARS 4583	
4-1	ONIBUS PLACA - AVA 9313	
5-1	ONIBUS PLACA - AGX 0192	
6-1	ONIBUS PLACA - AGX 0558	
7-1	ONIBUS PLACA - AFW 2052	
8-1	ONIBUS PLACA - AGX 4263	
9-1	ONIBUS PLACA - AGX 4264	